

Assunto: Contribuições da Brasil GTW à Consulta Pública MME nº 160/2024 – Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2024 (“LRCAP 2024”)

A Brasil GTW, empresa de geração de energia a gás natural, visando promover a maior competição LRCAP 2024 e a integração de distintas formas de geração, promovendo a racionalidade econômica, energética e ambiental, vem pedir que o edital do LRCAP 2024 incorpore os seguintes pontos, que posteriormente serão descritos:

1. Habilitação de centrais geradoras despacháveis descentralizadas: Contratar centrais geradoras despacháveis descentralizadas.

2. Limitação do tempo de despacho: Limitar o tempo de despacho para atendimento a carga do SIN em tempo máximo de 4 horas diárias.

Argumentação e Justificativas

1. Contratar centrais geradoras despacháveis descentralizadas: Contratar centrais geradoras despacháveis descentralizadas.

Argumentação:

O Brasil possui um grande potencial de oferta de potência de geração térmica descentralizada. A geração descentralizada possui diversos benefícios, com sua principal característica de ser realizada junto a carga, reduzindo assim necessidade de investimentos em transmissão.

Adicionalmente, a descentralização da geração térmica com o deslocamento para a proximidade da carga, ocasiona o encontro da rede elétrica com a rede de disponibilidade de gás natural, pois os grandes centros de consumo, estão majoritariamente atendidos com gasodutos de transporte/distribuição.

Ou seja, a descentralização da geração favorece a operação do SIN e torna mais viável, técnica e economicamente, a alocação de volumes de gás natural flexível.

Sugerimos viabilizar a contratação de centrais térmicas com despacho descentralizado, trazendo eficiência para a operação do SIN e para a alocação de combustível, tornando o certame mais eficiente, técnico e economicamente, para o seu objetivo almejado.

2. Limitação do tempo de despacho: Limitar o despacho para atendimento a carga do SIN em tempo máximo de 4 horas diárias, de acordo com o estudo da EPE, buscando garantir ofertas de capacidade de despacho rápido a custos eficientes, gerando segurança de capacidade para o sistema.

Argumentação

Com a expansão da oferta de energia renovável, o SIN necessita de contratação de potência com despacho rápido, buscando garantir o atendimento da carga nesses momentos críticos. Os intervalos críticos para demanda de potência no Sistema Integrado Nacional (SIN) foram avaliados pela EPE no horizonte de planejamento 2026/2036, com metodologia e resultados publicados em nota técnica de 2023. Em resumo, este estudo demonstra que os períodos críticos não excedem 4 horas diárias para o período até 2036.

A sinalização de despacho máximo de 4 horas possibilita mitigar os impactos na operação de fornecimento de combustível (gás natural) mantendo o objetivo do certame de despacho rápido e flexível.

Sugerimos incluir no edital do LRCAP de 2024 a programação flexível de despacho rápido, porém limitada ao tempo máximo de despacho de 4 horas diárias.